



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 062/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011.**

Aprova a criação do Curso Técnico em Vendas na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e  
considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 8ª Reunião Ordinária de 04 de julho de 2011,

**RESOLVE**

Art.1 - Aprovar a criação do Curso Técnico em Vendas na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único – Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**JOSÉ FERREIRA COSTA**  
Presidente